



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3.ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 18 de dezembro de 19 89

FLS.

MATRÍCULA

1

69.676

IMÓVEL: Situado no bairro Partenon, quarteirão formado pelas av. Bento Gonçalves e av. Oswaldo Pereira de Freitas, a saber: Uma área de terras com 8.331,83m², medindo ao oeste 236m04 composto de 02 segmentos: o 1º mede 146m04 na direção sul-norte, fazendo frente para a av. Oswaldo Pereira de Freitas, e o 2º mede 90m00 na direção sudeste-nordeste confrontando-se com imóvel da matrícula 47855, a leste mede 103m33 confrontando-se com imóvel que é ou foi da Coop. Habitacional dos Operários Servidores Públicos do RS, ao sul mede 62m55, limitando-se de frente a fundos com o terreno nº 205 da av. Oswaldo Pereira de Freitas, ao norte mede 187m00 em 02 segmentos: o 1º mede 149m00 na direção norte-sul e o 2º mede 38m00 na direção oeste-leste, ambos limitando-se de frente a fundos com imóvel que é ou foi de propriedade de Marsiaj Oliveira Incorporações Imobiliárias Ltda.

PROPRIETÁRIA: MARSIAJ OLIVEIRA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., com sede n/Capital, CGC nº 88.014.923/0001-43.

REGISTROS ANTERIORES: Livro 2, matrículas nºs 57.786 e 47.855, ambas d/Zona.

OBS.: A presente matrícula foi aberta em virtude de desmembramento.

Escreventes: Tânia

O OFICIAL Ajudante: *Yara C. S. S. P. C.*

AV-1-69676.-. 18 de dezembro de 1989.-. Conforme R-3-47855, o imóvel acima, encontra-se hipotecado em favor da Caixa Econômica Federal, de acordo com escritura de mútuo de dinheiro, com obrigações e hipoteca, lavrada em notas do 6º Tabe., d/C., em 12.09.86, pelo valor de Cz\$.6.000.000,00.

O OFICIAL Ajudante: *Yara C. S. S. P. C.*

T.

AV-2-69676.-. 18 de dezembro de 1989.-. Conforme arts. 188 e 198 da L.C.43/79 da Secretaria Municipal de Obras e Viação-Prefeitura Municipal de Porto Alegre, o imóvel acima destina-se a ÁREA PÚBLICA.

O OFICIAL Ajudante: *Yara C. S. S. P. C.*

T.

AV-3 - 69676 ... 15 de março de 1990.-. Conforme termo de liberação parcial, datado de 19.02.90, a Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento do registro hipotecário objeto da presente matrícula, ficando assim cancelado a av-1, supra.

PROTOCOLO: 246.805. Escrevente: Tânia

OFICIAL Ajudante: *Yara C. S. S. P. C.*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PCDER JUDICIÁRIO
Reg. Imóveis 3ª Zona
Certifico reprogramamento e
conteúdo das *1* folhas
da matrícula nº *69676*
P. Alegre, 25 de *07* de *90*
Cz\$ 205,00

Yara
Faustina Almeida

FAUSTINA ALMEIDA
Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

FC 3.75

EU. 234.560.009 suc. Ass. Juid. em 14.8.90